PARECER Nº 20/2021 – PARTC

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2021 - *DISPÕE SOBRE O USO DE CERTIFICADO DIGITAL NA ASSINATURA DE DOCUMENTOS PÚBLICOS NA FORMA ELETRÔNICA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O Presidente da Câmara Municipal solicita análise do presente Projeto de Resolução, de autoria da Mesa Diretora.

Assinatura eletrônica beneficia tanto a população em geral quanto o Poder Público. A realização das transações via eletrônica dispensa a interação e o contato físico e presencial entre as pessoas, o que, neste momento de pandemia de Coronavírus, facilita ainda mais a vida do cidadão.

A assinatura eletrônica auxilia a Administração Pública porque permite: receber demandas, notificar os solicitantes e prestar serviços de forma segura, com mais agilidade e menor dispêndio de tempo e de recursos. Passam a economizar tempo e recursos com o uso de assinaturas eletrônicas e com o fato de registros e documentos digitalmente assinados passarem a contar com fé pública.

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 18/10/2021
Data: 31/05/2021 - Horário: 15:53
Legislativo - PARTC 20/2021

O Regimento Interno prevê:

Art. 210 *– Projeto de resolução é a proposição destinada a regular assuntos de economia interna da Câmara, de natureza político-administrativa, e versará sobre a sua secretaria administrativa, a Mesa e os Vereadores.*
§ 1º *- Constitui matéria de projeto de resolução:*
e) *organização da Câmara, seu funcionamento e o poder de polícia interna;*

Feitas as considerações, submetemos o Parecer ao Presidente da Câmara e aos membros das Comissões Permanentes para providências que entenderem cabíveis.

Ressaltamos que o parecer possui caráter opinativo, restando aos Vereadores o estudo sobre a viabilidade da aprovação ou não do Projeto no que tange ao interesse público.

É o parecer, s.m.j.

Câmara Municipal de Birigui, 31 de maio de 2021.

Elaine Miyashita.
ELAINE MIYASHITA
Agente Técnico das Comissões